
	<p>GOVERNANÇA CORPORATIVA</p>	Documento	Política de Sustentabilidade
		Versão Atual	0
		Versão Anterior	*
		Emissão	Qualidade, Nov/2024
		Supervisão	CMET, Nov/2024
		Revisão	Qualidade, Nov/2024
		Aprovação	Conselho de Administração
		Vigência	Indeterminada
		Revisão	Quando da validação do conteúdo do documento por parte da Diretoria.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

	GOVERNANÇA CORPORATIVA	Documento	Política de Sustentabilidade
		Versão Atual	0
		Versão Anterior	*
		Emissão	Qualidade, Nov/2024
		Supervisão	CMET, Nov/2024
		Revisão	Qualidade, Nov/2024
		Aprovação	Conselho de Administração
		Vigência	Indeterminada
		Revisão	Quando da validação do conteúdo do documento por parte da Diretoria.

1. INTRODUÇÃO

O Grupo Termaco busca ser uma referência no setor de transporte e logística, integrando os princípios de ESG (Ambiental, Social e Governança) em todas as suas operações até 2028 e para isso compromete-se com o desenvolvimento sustentável de seus negócios por meio da sua Política de Sustentabilidade. Esta política de sustentabilidade foi concebida tendo como norteadores os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários, a Política Ambiental e a Matriz de Materialidade do Grupo Termaco, e firma os seus compromissos com a sustentabilidade, estabelecendo diretrizes e objetivos estratégicos para reduzir impactos ambientais, promover o desenvolvimento social e econômico, melhorar a governança e garantir a transparência das nossas práticas.

2. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

O Grupo Termaco considera Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030 das Nações Unidas cruciais para alinhar suas diretrizes ambientais, sociais, econômicas e de governança com as metas globais para um futuro mais sustentável. Dentre os 17 ODS, o Grupo Termaco por meio da priorização por princípios identificou aqueles onde pode gerar maior impacto positivo, contribuindo para um desenvolvimento sustentável global enquanto promove a criação de valor para o negócio por meio de suas ações. São eles:




A priorização por princípios é um processo que envolve a consideração sobre:

- os riscos para as pessoas e o ambiente: a contribuição que a empresa pode dar para alcançar os ODS, cumprindo sua responsabilidade de lidar com os impactos negativos potenciais e reais sobre as pessoas e o ambiente relacionados às suas operações e cadeias de valor.
- serviços e investimentos benéficos relacionados aos ODS: a contribuição adicional que a empresa pode dar para alcançar os ODS, aplicando seu conhecimento, habilidades e outras capacidades para beneficiar as pessoas e o ambiente.

3. PREVENÇÃO AO GREENWASHING

O Grupo Termaco atua sobre um espectro completo de metas do ODS prioritárias que se correlacionem com suas operações e cadeias de valor e combate o *Greenwashing* e *Cherry Pick* por meio de:

- "Cherry-picking" é selecionar os objetivos e metas que são mais fáceis para as empresas, em vez daqueles que lidam com as prioridades mais urgentes.

	GOVERNANÇA CORPORATIVA	Documento	Política de Sustentabilidade
		Versão Atual	0
		Versão Anterior	*
		Emissão	Qualidade, Nov/2024
		Supervisão	CMET, Nov/2024
		Revisão	Qualidade, Nov/2024
		Aprovação	Conselho de Administração
		Vigência	Indeterminada
		Revisão	Quando da validação do conteúdo do documento por parte da Diretoria.

- "Greenwashing" significa divulgar as contribuições positivas com os Objetivos Globais e ignorar impactos negativos importantes.

3.1 Princípios

O Grupo Termaco se compromete a seguir os seguintes princípios para evitar *greenwashing*:


- **Transparência:** Toda comunicação relacionada a práticas ambientais deve ser clara, honesta e baseada em evidências verificáveis.
- **Veracidade:** As declarações sobre sustentabilidade devem ser precisas e respaldadas por dados concretos. Exageros ou alegações não comprovadas são estritamente proibidos.
- **Responsabilidade:** As práticas ambientais devem seguir normas reconhecidas, como ISO 14001, e atender a todas as legislações ambientais aplicáveis.
- **Consistência:** As práticas de sustentabilidade devem ser parte integrante das operações e estratégias da organização, e não apenas iniciativas pontuais ou superficiais.
- **Engajamento:** A organização se compromete a envolver partes interessadas, como clientes, colaboradores, comunidades e órgãos reguladores, em um diálogo aberto sobre suas práticas ambientais, facilitando o acesso a informações sobre seus impactos e iniciativas.

3.2 Diretrizes

- **Comunicação Externa:** Todas as campanhas publicitárias, relatórios de sustentabilidade e comunicações externas devem ser revisados e aprovados pelo Comitê de Sustentabilidade, garantindo que não contenham informações enganosas ou não verificáveis.
- **Relatórios de Sustentabilidade:** Devem seguir padrões reconhecidos, assegurando que as informações sejam auditadas por terceiros independentes, quando aplicável.
- **Uso de Certificações:** Qualquer uso de selos ou certificações ambientais deve ser legítimo e obtido de acordo com as normas estabelecidas pelos organismos certificadores competentes.
- **Produtos e Serviços:** Alegações ambientais sobre produtos e serviços devem ser específicas, mensuráveis e alinhadas às suas reais características.
- **Correção e Mitigação:** Caso uma alegação ambiental enganosamente comunicada seja detectada, a equipe de Comunicação deve imediatamente:
 - Corrigir a alegação de forma pública, emitindo um comunicado claro e transparente.
 - Implementar planos de ação corretiva para evitar que o erro se repita.
 - Notificar os reguladores competentes se necessário.

3.3. Treinamento

- Todos os colaboradores envolvidos em marketing, comunicação e vendas devem passar por treinamentos regulares sobre como evitar práticas de greenwashing, bem como sobre os impactos legais e reputacionais de tais práticas.
- O Comitê de Sustentabilidade deve realizar workshop no mínimo anual para educar colaboradores sobre os padrões ambientais da organização e a verificação de alegações ambientais.

	GOVERNANÇA CORPORATIVA	Documento	Política de Sustentabilidade
		Versão Atual	0
		Versão Anterior	*
		Emissão	Qualidade, Nov/2024
		Supervisão	CMET, Nov/2024
		Revisão	Qualidade, Nov/2024
		Aprovação	Conselho de Administração
		Vigência	Indeterminada
		Revisão	Quando da validação do conteúdo do documento por parte da Diretoria.

4. PARTES INTERESSADAS

Os principais grupos de partes interessadas, tanto internas quanto externas à organização, que estejam ligadas direta ou indiretamente à sua atividade econômica e que podem afetar as atividades ou ser afetados por decisões do Grupo Termaco foram definidos conforme METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE PARTES INTERESSADAS e estão listados no REGISTRO DE PARTES DE INTERESSADAS.

5. MATERIALIDADE

A matriz de materialidade das práticas sustentáveis é essencial para toda a estratégia do negócio do Grupo Termaco, pois os temas materiais são os que oferecem riscos reais para a organização no curto, médio e/ou no longo prazo. Além de tudo, é considerando fundamental para a elaboração do relatório de sustentabilidade cumprindo as diretrizes, ou direcionando o Grupo Termaco a apresentar um panorama geral, neutro e com maior credibilidade possível em relação à empresa. A estruturação da Matriz de Materialidade ocorre através dos seguintes passos:

5.1 Identificação de temas: via engajamento com partes interessadas internas e externas, um benchmarking setorial, análise do contexto organizacional, define-se todos os temas que potencialmente tem um impacto no negócio. Para esse propósito, deve-se considerar o mapa de materialidade do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) que indica visualmente como 26 questões gerais de sustentabilidade se apresentam em 77 indústrias.

5.2 Avaliação do impacto no negócio: via aplicação de pesquisa com a alta gestão faz-se uma análise multicritério para ponderar se o tema material influencia no negócio e em qual grau se dá essa influência.

5.3 Avaliação da percepção das partes interessadas: via aplicação de pesquisa faz-se uma segunda análise multicritério para ponderar se o tema material influencia na percepção das partes interessadas, buscando definir quais temas são os mais significativos para os grupos que tem interesse ou são afetados pelas atividades que a empresa executa e suas decisões.


5.4 Estruturação da Matriz de Materialidade: os resultados das pesquisas são consolidados na ANÁLISE DE MATERIALIDADE onde os temas que apontam grande interesse tanto para partes interessadas quanto para a empresa devem ser priorizados para elaboração implantação das práticas sustentáveis. Os temas de grande interesse para as partes interessadas, mas não para a empresa, devem entrar no plano de comunicação e nos relatórios de sustentabilidade. Já os temas de grande interesse para a empresa, mas não para as partes interessadas, devem ser gerenciados internamente almejando a criação de valor.

No mínimo, a cada dois anos, o Grupo Termaco deverá revisar sua materialidade a fim de garantir que os temas que impactam o negócio e as partes interessadas sejam abordados.

6. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

A estratégia de sustentabilidade do Grupo Termaco é embasada em princípios, diretrizes, compromissos e objetivos que devem nortear a todos os colaboradores, parceiros e partes interessadas fundamentam-se nos princípios Ambiental, Social e Governança, onde para cada princípio foi definido uma diretriz, os compromissos e objetivos estratégicos de sustentabilidade do Grupo.

6.1. Princípio Ambiental

	GOVERNANÇA CORPORATIVA	Documento	Política de Sustentabilidade
		Versão Atual	0
		Versão Anterior	*
		Emissão	Qualidade, Nov/2024
		Supervisão	CMET, Nov/2024
		Revisão	Qualidade, Nov/2024
		Aprovação	Conselho de Administração
		Vigência	Indeterminada
		Revisão	Quando da validação do conteúdo do documento por parte da Diretoria.

Diretriz: Operações Ambientalmente Responsáveis

Compromisso: minimizar o impacto ambiental de suas operações considerando a governança das ações relacionadas às mudanças climáticas e implementando práticas que promovam a proteção do meio ambiente, o uso responsável dos recursos naturais e que previnam o *Greenwashing*.

Objetivos Estratégicos de Meio Ambiente:

- Cumprir as leis e normas ambientais aplicáveis às operações;
- Promover o engajamento e a educação ambiental para as partes interessadas;
- Priorizar contratações de serviços e uso de materiais sustentáveis;
- Reduzir gradualmente o consumo de água;
- Tratar os efluentes gerados de acordo com os padrões ambientais;
- Melhorar a eficiência energética considerando o consumo de energia elétrica e de combustíveis e suas fontes;
- Reduzir gradualmente a emissão de GEE e contribuir para a melhoria da qualidade do ar;
- Melhorar a gestão e reduzir a geração de resíduos;
- Apoiar programas de monitoramento e conservação de ecossistemas locais, mitigando o impacto das operações sobre a biodiversidade e comunidade;
- Adotar medidas que promovam a gestão de riscos e oportunidades de negócio relacionadas com as mudanças climáticas.

6.2. Princípio Social

Diretriz: Relacionamentos Construtivos e Operações seguras


Compromisso: Aprimorar o desenvolvimento social, fortalecer o relacionamento com seus clientes, parceiros e comunidades e promover a saúde, segurança e o bem-estar de seus colaboradores.

Objetivos Estratégicos Social:

- Cumprir as leis e normas trabalhistas, inclusive as de saúde e segurança do trabalho
- Aumentar a satisfação dos colaboradores, clientes e das outras partes interessadas
- Promover os direitos humanos, a diversidade e inclusão, igualdade de gênero, saúde, bem-estar e segurança do trabalhador, a redução das desigualdades e combate ao assédio e abuso.
- Engajar a comunidade local, estabelecendo canais de comunicação permanentes e apoiando organizações com investimento social privado
- Fortalecer a capacitação profissional por meio de programas de treinamento e desenvolvimento contínuos para colaboradores
- Desenvolver a cadeia de abastecimento a partir de critérios de sustentabilidade
- Promover a redução de acidentes e incidentes no trânsito

6.3. Princípio de Governança

Diretriz: Atuação Comprometida e Íntegra

	GOVERNANÇA CORPORATIVA	Documento	Política de Sustentabilidade
		Versão Atual	0
		Versão Anterior	*
		Emissão	Qualidade, Nov/2024
		Supervisão	CMET, Nov/2024
		Revisão	Qualidade, Nov/2024
		Aprovação	Conselho de Administração
		Vigência	Indeterminada
		Revisão	Quando da validação do conteúdo do documento por parte da Diretoria.

Compromisso: Adotar práticas de governança corporativa baseadas na ética, transparência e responsabilidade para garantir a integridade em suas atuações aliada ao crescimento econômico e longevidade empresarial.

Objetivos Estratégicos de Governança:

- Fortalecer a Transparência, Prestação de Contas, Ética e a Integridade Empresarial;
- Garantir a Conformidade com as Normas e Regulamentos;
- Avançar em práticas ESG (Ambiental, Social e Governança) na Estratégia de Governança alinhadas aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e ao Planejamento Estratégico buscando gerenciar os riscos materiais;
- Promover inovação, competitividade e crescimento sustentável.

7. DESDOBRAMENTOS DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Os objetivos estratégicos desta Política de Sustentabilidade foram desdobrados em indicadores por princípio, onde cada um possui respectivas metas e frequência de medição, monitoramento e plano de ação para o alcance dos objetivos. Os indicadores e metas estão definidos e são monitorados em INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE.

8. GOVERNANÇA E IMPLEMENTAÇÃO

- A implementação desta política será supervisionada pelo Comitê de Sustentabilidade, que se reporta diretamente à diretoria. O comitê é responsável por monitorar o progresso das metas, promover a integração de práticas ESG em todas as operações e assegurar a conformidade com os compromissos estabelecidos;
- O progresso em relação às metas de sustentabilidade será avaliado anualmente em reunião de análise crítica do Conselho de Administração e comunicado a todas as partes interessadas através de relatórios de sustentabilidade públicos;
- A gestão da sustentabilidade do Grupo Termaco é direcionada por esta política, mas não se limita a ela, sendo complementada pelas outras políticas e diretrizes organizacionais.

7. REVISÃO DA POLÍTICA

Esta política de sustentabilidade será revisada anualmente para garantir que continue alinhada às melhores práticas do setor e que os compromissos assumidos sejam adequados para alcançar nossos objetivos estratégicos de sustentabilidade.

9. PENALIDADES E CONSEQUÊNCIAS

Qualquer violação desta política, seja interna ou por parceiros e fornecedores, serão analisadas pelo Comitê de Sustentabilidade e Alta Direção e tratada com medidas corretivas, que podem incluir advertências, revisão de contratos ou rescisões, além de ações legais, se necessário.